

## Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA Nº 319/2016**

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, ao Servidor Municipal ANDRÉ LUIS SANTOS DE FARIAS.

Art. 2°. O Servidor, ocupante do cargo de Diretor de Esporte e Juventude, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2016.

VERNO ALDAIR MULLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo Este documento foi PUBLICADO em 0/09/1/6 tendo sido afixado em local visível ao público no período de 0/109/16 à 16/08/1/6

Visto